

PORTARIA REITORIA N.º 162/2025

DESIGNA OS ALUNOS REPRESENTANTES DE TURMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO SEMESTRE 2025.2, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído como Representantes de turma do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no período 2025.2 os seguintes alunos:

1º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Carlos Miguel Costa Ferreira – Matrícula: 25239105

Vice-Representante: Lailson dos Santos Silva – Matrícula: 25239104

2º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Josielson Almeida Silva – Matrícula: 25139094

Vice-Representante: Fernando José Santos Lima – Matrícula: 24139069

3º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Jailton Almeida Gomes – Matrícula: 24239086

Vice-Representante: Mariana Pereira Borges – Matrícula: 24239083

4º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Deyvison Willamy da Silva Viana – Matrícula: 24139073

Vice-Representante: Victor Gabriel Silva dos Santos – Matrícula: 24139075

5º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Sofia Marília dos Santos Oliveira – Matrícula: 23239058

Vice-Representante: José de Arimatea Coelho Pinto Neto – Matrícula: 23239054

6º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Mikaelly Silva Oliveira – Matrícula: 23139038

Vice-Representante: Ilanna Grazielle Mota Pinto – Matrícula: 23139039

7º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Isaías Fernandes França de Oliveira – Matrícula: 22239023

Vice-Representante: Rayssa Rafaelle Silva Oliveira – Matrícula: 22239028

8º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Gustavo Guerra dos Santos – Matrícula: 22139014

Vice-Representante: Leonardo Patrik da Luz Amorim – Matrícula: 22139016

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 20 de agosto de 2025.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

